



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023
DECISÃO SOBRE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO JULGAMENTO DO
RECURSO ADMINISTRATIVO**

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande, nomeada através da Portaria nº 242/2022, no uso de suas atribuições legais, apresenta a decisão sobre pedido de reconsideração do julgamento do recurso administrativo interposto no procedimento licitatório da Concorrência Pública nº 001/2023, a qual tem por objeto a **contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecília.**

Acordam as integrantes da Comissão Permanente de Licitações, em **NEGAR PROVIMENTO AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** interposto por **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA** a fim de manter incólume a decisão proferida no recurso administrativo.

A presente decisão se dá com base em parecer técnico emitido por engenheiro civil, servidor municipal.

O pedido de reconsideração, contrarrazões, parecer técnico e julgamento na íntegra e demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br> / aviso de licitações / Concorrência Pública), a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de junho de 2023.



Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 19/06/2023 08:41:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria n.º 242/2022**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº117/2023 - Data: de 22
de junho de 2023.**